



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 071/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa das metas e indicadores 2019 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 303^a Reunião 246^a (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

CONSIDERANDO Resolução CIT nº 08 de 24.11.2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, pode-se inferir que a definição das metas foram finalizadas em 31.03.2019 e seguiu os fluxos municipal e regional e nesta etapa estadual está cumprindo o item "a" do inciso II do artigo 6º;

CONSIDERANDO a série histórica de resultados alcançados de 2014 a 2018, com destaque para 2018, pode-se constatar que a meta estabelecida para 2019 está de acordo com a Meta Parâmetro Nacional em todos os indicadores. Destacam-se algumas peculiaridades: indicador 10 (cuja meta é 100%, o Amazonas tem se mantido abaixo dos 40% (35% para 2019), situação que merece prioridade nas políticas públicas; indicador 14 ainda foi pactuada uma meta de acordo com a realidade amazônica (24,5%), mas mantendo uma distância do parâmetro nacional (18,87%), merecendo atenção e priorização nas ações de saúde pela possibilidade de partos prematuros e consequente aumento da mortalidade neonatal; indicador 17 precisa ser prioridade de todos os municípios, para chegar o mais próximo possível de 70% que é o parâmetro mínimo de cobertura; indicador 15 cujo parâmetro nacional é 12,90%, precisa ser priorizado em ações de pré-natal e assistência ao parto e puerpério para que a redução prevista para 2019 (15%) seja alcançada; o indicador 19 está muito abaixo do parâmetro nacional (72,5%) e as ações de saúde bucal devem ser prioridades em todos os municípios para melhorar esse indicador;

CONSIDERANDO o Processo nº 019354/2019-SUSAM, que trata da Pactuação Interfederativa das metas e indicadores 2019 do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista o atendimento das recomendações da Resolução CIT Nº 08/2016 e que as metas para 2019 estão definidas de acordo com a realidade e com os resultados da série histórica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Pactuação Interfederativa das metas e indicadores 2019 do Estado do Amazonas.

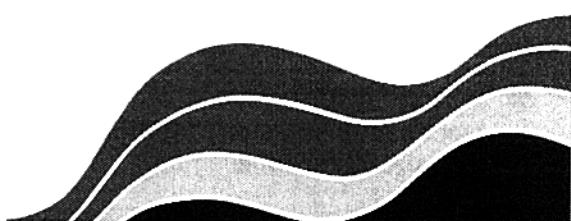
Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 071/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde



Pactuação Interfederativa de Indicadores 2019 - Etapa Estadual

| Nº | Tipo | Indicador | Unidade de medida | Parâmetro Nacional | Série Histórica - Resultados Lançados no RAG's | | | Meta 2018 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Descrição da Meta (Resultado Esperado) | Área Técnica Responsável | |
|----|------|--|-------------------|--|--|--------------|--------|-----------|----------------|-----------|--|--|------------------------------------|
| | | | | | 2014 | 2015 | 2016 | | | | | | |
| 1 | U | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa /100.000 | Redução de 2% em relação ao ano anterior | 245,64 | 251,96 | 225,9 | 249,6 | 223,34 | 222,88 | 218,42 | Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | REDE DE CRÔNICOS/ SUSAM |
| 2 | E | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | % | > 90% | 75,10 | 76,00 (2014) | 76,8 | 79,50 | 85,00 | 80,80 | 85,00 | Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | FVS |
| 3 | U | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | % | ≥ 90,00% | 88,1% (2013) | 87,8 (2014) | 87,80 | 87,20 | 90,00 | 87,70 | 90,00 | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | FVS |
| 4 | U | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | % | 75% | 0,15 | 22,58 | 8,06 | 14,52 | 75,00 | 25,80*** | 75,00 | Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | FVS |
| 5 | U | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | % | 80% | 85,10 | 97,00 | 80,00 | 85,10 | 80,00 | 74,40* | 80,00 | Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. | FVS |
| 6 | U | Proporção de cura das novas de hanseníase diagnosticadas no anos coortes | % | ≥ 83,5% Linha de Base: 2015. | 84,20 | 85,60 | 90,00 | 88,90 | 90,00 | 87,60 | 90,00 | Aumentar a proporção de cura das novas de hanseníase nos anos das coortes. | FUAM |
| 7 | E | Número de casos autóctones de malária. | NÚMERO | Redução de 20% (parâmetro estatal) | 66.891 | 68.820 | 49.928 | 82.722 | 62.825 | 73.359 | 62.000 | Reducir número de casos autóctones de malária. | FVS |
| 8 | U | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | NÚMERO | 19.228 casos | 145 | 399 | 478 | 785 | 552 | 781 | 700 | Reducir a incidência de sífilis congênita. | COORDENAÇÃO DE IST/AIDS NA FMT-HVD |
| 9 | U | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | NÚMERO | 389 CASOS | 7 | 17 | 15 | 6 | 11 | 6 | 8 | Reducir a incidência de aids em menores de 5 anos. | COORDENAÇÃO DE IST/AIDS NA FMT-HVD |
| 10 | U | Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | % | PESO E 1 | 33,07 | 36,40 | 35,00 | 38,32 | 35,00 | 34,73 | 35,00 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez. | FVS |

Pactuação Interfederativa de Indicadores 2019 - Etapa Estadual

| Nº | Tipo | Indicador | Unidade de medida | Parâmetro Nacional | Série Histórica - Resultados Lançados no RAG's | | | | | Descrição da Meta (Resultado Esperado) | Área Técnica Responsável | |
|----|------|--|-------------------|---|--|--------|-------|-------|-----------|--|--------------------------|---|
| | | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Meta 2018 | Resultado 2018 | | |
| 11 | U | Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e pop. Da mesma faixa etária | RAZÃO | 0,42 (2015) | 0,50 | 0,54 | 0,54 | 0,49 | 0,5 | 0,46 | 0,50 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. |
| 12 | U | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | RAZÃO | 0,31 (2015) | 0,28 | 0,28 | 0,30 | 0,22 | 0,27 | 0,17 | 0,27 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. |
| 13 | U | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | % | 70% | 60,80 | 61,70 | 63,60 | 61,40 | 65,00 | 63,40 | 66,00 | Aumentar o percentual de parto normal. |
| 14 | U | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | % | 18,87 (2014) | 26,77 | 26,45 | - | 25,37 | 25,29 | 24,51 | 24,50 | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência |
| 15 | U | Taxa de mortalidade infantil | Taxa /1.000 | 14,4 (2013) | 15,50 | 15,10 | 15,77 | 15,80 | 15,00 | 16,20 | 15,00 | Reducir a mortalidade infantil. |
| 16 | U | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | NÚMERO | 1.570 (2015) | 64 | 47 | 44 | 50 | 42 | 69 | 59 | Reducir o número de óbitos maternos. |
| 17 | U | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | % | Considerado para as esF o parâmetro de 3,450, e para as equipes eAB e esF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000. Assim, é indicador de cobertura não deve passar de 100%; caso ultrapasse este valor, então considerar no numerador a "Estimativa populacional" | 69,11% | 67,82% | - | 65,29 | 65,30 | 66,14 | 66,50 | Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica. |

Pactuação Interfederativa de Indicadores 2019 - Etapa Estadual

| Nº | Tipo | Indicador | Unidade de medida | Parâmetro Nacional | Série Histórica - Resultados Lançados no RAG's | | | | Descrição da Meta (Resultado Esperado) | Área Técnica Responsável | |
|----|------|---|-------------------|---|--|-----------------|-----------------|--------------------------------|--|--------------------------------|--|
| | | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Meta 2018 | | |
| 18 | U | Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família | % | ≥ 72,5% | 80,47 | 79,86 | 80,5 | 88,25 | 80,5 | 74,37 | 80,50 |
| 19 | U | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | % | ≥ 72,5% | 48,01% | 47,66% | - | 45,55 | 48,00 | 47,65 | 48,00 |
| 20 | U | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. | % | Municipal e do DF para 2016 - 100%; Regional e Estadual para 2016 - 45% | 15,00 | 43,55 | 48,38 | 53,20 | 80,00 | 56,50 | INDICADOR EXCLUSIVO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 18/2018 ANVISA |
| 21 | E | Ações de matrículamento sistêmático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | % | 100% | 4,43 | 8,69 | 100% | 48% | 100% | 0% | 100% |
| 22 | U | Número de cidades que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | % | Estado não pactuar | 53,93 | 51,00 | 80,00 | PACTUAÇÃO SÓ COM OS MUNICÍPIOS | PACTUAÇÃO SÓ COM OS MUNICÍPIOS | PACTUAÇÃO SÓ COM OS MUNICÍPIOS | PACTUAÇÃO SÓ COM OS MUNICÍPIOS |
| 23 | U | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | % | 100% | | | | 73,57 | 100% | 67,7 | 80,00 |
| | E | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar | % | 85% | 75,20% (2012) | 73,52 (2013) | 76,79 (2014) | 75,60 | 85,00 | 33,60** 85,00 | Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose |

* percentual do indicador de DNCI encontra-se, preeliminarmente, sem os dados de sarampo. Está sendo realizada consulta ao Ministério da Saúde em função do surto epidemiológico de sarampo e a ausência de kit laboratoriais no ano de 2018.

** Os dados de 2018 são parciais, devido cerca de 70% dos casos ainda estarem em tratamento, principalmente os iniciados no 2º semestre. A totalidade dos casos só será encerrada no último trimestre de 2019.

*** parâmetro de cálculo baseado na ficha de indicadores do ano de 2016